



4636

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

JUNTADA DE VISTÓRIA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 7282/2022

Concorrência Pública nº 005/2022

Objeto: Outorga de Concessão de Serviços de Transporte Coletivo Público através de ônibus e micro-ônibus de passageiros do município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Empresa:	LINUX TRANSPORTES LTDA.
CNPJ:	10.929.764/0001 - 10
Endereço:	Rua 24, nº 08 – Conj. Alameda dos Sonhos – CEP 65055-462, São Luís/MA.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



AÇAILÂNDIA

— GOVERNO MUNICIPAL —

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO Nº

005/2022

DATA DE RECEBIMENTO

18/07/2022

HORÁRIO

10:00h

DESTINATÁRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

NOME DO INTERESSADO

SMT - LINUX TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

E-MAIL

TELEFONE

ASSUNTO

VISTORIA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA 005/2022



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA DE
AÇAILÂNDIA
De mãos dadas com você

SECRETARIA MUNICIPAL DE

transito

PROCESSO Nº	DATA DO RECEBIMENTO	HORÁRIO
<i>55237-2022</i>	<i>19-07-2022</i>	

DESTINATÁRIO
Economia

NOME DO INTERESSADO
Lanux Transportes LTDA

ENDEREÇO

E-MAIL	TELEFONE

ASSUNTO
Oficio nº 048-2022
processo de historia



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

466 *e*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Rua Tocantins, Qd.12, Lt. 1, Jardim America, CEP 65930-000

Ofício nº 048/2022 – SMT

Açailândia, 18 de Julho de 2022.

*11237
19/07*

À

*Ilustríssima Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Gabinete da Presidente*

Referências: Concorrência 005/2022 – transporte público – vistoria técnica.

Faço uso do presente instrumento, para encaminhar em anexo, o processo de vistoria técnica realizado pela Empresa LINUX TRANSPORTES LTDA.

Conforme previsto no edital e ratificado por meio das documentações acostadas ao processo administrativo em tela, a empresa cumpriu as exigências do edital com relação aos termos da visita técnica, tendo realizado o agendamento pelo telefone disponibilizado, bem como, tendo comparecido na data de hoje para a efetiva vistoria das rodas previstas no presente edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, assim como pedimos vênha por utilizar este meio para apresentar nossos mais elevados protestos de consideração e respeito.

Açailândia, 18 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PROCESSO Nº *11237* 2022*19/07/2022**Melene*
ASSINATURA*Saulo David de Sousa Gigante*
SAULO DAVID DE SOUSA GIGANTE

Superintendente Mun. de Trânsito e Transporte

Portaria Nº 046/2021-GAB

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



467 *to*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMT

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7282/2022

Atestamos, por meio do presente, que o(a) Sr.(a) **CRISTIANE MATOS DA SILVA** portador(a) da cédula de identidade de n.º 059423892016-4, CPF n.º 687.877.233-87 representante da empresa **LINUX TRANSPORTES LTDA**, compareceu aos locais onde serão executados os serviços, consoante determinado na **CONCORRÊNCIA n.º 005/2022**, realizando vistoria "in loco" e obtendo, assim, todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do certame e, conseqüentemente, para a elaboração de sua PROPOSTA.

Açailândia-Ma, 18 de Julho de 2022.



SAULO DAVID DE SOUSA GIGANTE
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte
Portaria 046/2021-GAB

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PMA-MA / CCL
EMERANCO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



468

Linux Transportes Ltda

CNPJ:10.929.764/0001-10 Inc. Estadual: 12.422306-0
Rua 24 n°.08 - Conj. Alameda dos Sonhos - CEP 65055-462
Contato: 98 99114-4332 São Luis-MA
Email:linuxtransportes.saoluis@gmail.com

REQUERIMENTO

LINUX TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF n° 10.929.764/0001-10, com sua sede à Rua 24 n°.08 - Conj. Alameda dos Sonhos - CEP 65055-462, São Luis – MA, por intermédio de seu representante, tendo em vista a VISITA TÉCNICA agendada por telefone para 18/07/2022, referente a CONCORRÊNCIA n.º 005/2022, REQUER-SE que após a realização da visita, seja emitida a Certidão de Realização da Visita Técnica.

São Luis, (MA), 18 de julho de 2022.

Guilherme de Fátima da Silva

LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF n° 10.929.764/0001-10

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

Augusto Pereira de Sousa

Tabelião, Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530
Fone: (87) 3821-0484 - Telefax: (87) 3821-0331
e-mail cartnotarcoverde@hotmail.com

Arcoverde

Pernambuco

103/20
Luzia R. Rufino Dantas
Escrevente

LIVRO: P-414

FOLHAS: 108

TRASLADO: 1

PROTOCOLO: 16599

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: **LINUX TRANSPORTES LTDA.**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos oito (8) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022) nesta cidade de Arcoverde, do Estado de Pernambuco, em meu Cartório, compareceu como outorgante, **LINUX TRANSPORTES LTDA, com o nome de fantasia LINUX**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.929.764/0001-10, sediada na Rua 24, nº. 08, Jardim São Cristóvão, Conjunto Alameda dos Sonhos, bairro Alameda dos Sonhos, na cidade de São Luis - MA, representada neste ato por seu sócio administrador, **Jamerson Magnum Pereira de Lima**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25.04.1984, filho de José Ferreira de Lima e Marileide Pereira de Lima, portador da CNH nº. 02422825928 DETRAN-PE emitida em 15.01.2018 da qual consta o R.G. nº. 6479546 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº. 68-A, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Arcoverde - PE, com endereço eletrônico: email: linuxtransportes.saoluis@gmail.com; reconhecido pelo próprio de mim, Escrevente Autorizada, por ele me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **CRISTIANE MATOS DA SILVA**, brasileira, solteira, e nãoconvivente em união estável com outrem, conforme declarou, maior, encarregada de setor financeiro, natural de Fortaleza-CE, nascida em 13.06.1974, filha de José Vieira da Silva e Francisca Matos da Silva, portadora do R.G. nº. 059423892016-4 SESP-MA expedido em 14/07/2016 e inscrita no CPE/MF sob o nº. 687.877.233-87, residente e domiciliada na Avenida 02, Quadra 163, nº. 260, bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis-MA, cujo endereço eletrônico não foi informado; a quem confere amplos e gerais poderes para representar a outorgante no processo Licitatório Concorrência nº. 005/2022, Processo Administrativo nº. 7282/2022, do município de Açailândia-MA, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do procedimento licitatório, realizar visita técnica, assinar/firmar todas as **DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL**, emitir, assinar e apresentar a respectiva **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da outorgante, participar das sessões, se insurgir sobre documentos de outro licitante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, se for o caso, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar o contrato definitivo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO/Presidente da Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os

SERVIC. DE NOTAS



copia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fe. Arcoverde 13/07/2022 14:14. Em testemunho da verdade. DITMAS DA SILVA CARVALHO - ESCRIVENTE
R\$ 3,65 - TSNR: R\$ 0,81 - FERC: R\$ 0,41 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEC: R\$ 0,08 - ISSUI: R\$ 0,20 - Total: R\$ 5,19 Selo(s): 0073676, MRT05202201, 02709

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



2. TABELAÇÃO
Hugo Sacramento Gadelha
Rua Alcides Cursino, 26-A
Arcoverde-PE - Tel: (87) 3821-0484
E-mail: lpezoni@arcoverde.com.br

demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante. **Vedado o substabelecimento.** O presente instrumento é conferido por prazo indeterminado. Emolumentos: R\$ 71,24. Pagou TSNR: R\$ 15,83; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; FERC: R\$ 7,92 e ISS: R\$ 3,96. Em fé da verdade, assim o disse e outorgou, sendo este lido por mim, Escrevente Autorizada. Dispensadas as testemunhas de acordo com o § 5º. Art. 1º. da Lei 6.952 de 06.11.1982; dou fé. E, por se acharem assim justos e contratados, assinam este em duas (02) vias de igual teor e de um só efeito. Arcoverde, 08/07/2022 11:49:33. Em testemunho da verdade. Eu, Luciana Rufino Bezerra, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevo e assino. (aa) (Representante) JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA. A Escrevente Autorizada - Luciana Rufino Bezerra. Está conforme com o original; dou fé. Guia SICASE nº 16099398 Selo Digital nº. 0073809.XED06202201.02506. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Em testemunho (*h.l.*) da verdade.

Luciana Rufino Bezerra
LUCIANA RUFINO BEZERRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073809.XED06202201.02506
Data: 08/07/2022 11:50:00
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



ARCOVERDE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ: Nº 11.462.645/0001-62
Augusto Pereira de Sousa - Titular
Elizabeth Mª A de Souza Lucena - Substituta
Célia Maria Bezerra Lucena - Substituta
Rua Alcides Cursino, 54 - Centro
CEP: 56506-530 - Arcoverde - PE
Fone: (87) 3821-0484 - Fonefax: (87) 3821-0331
E-mail: cartnotarcverde@hotmail.com



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Hugo Sarmento Gadelha - Tabelião
Rua Alcides Cursino, 26-A - Centro
Arcoverde-PE - Tel.: (87) 3821-0484
E-mail: tabelionato.arcoverde@outlook.com

Autentico, para os devidos efeitos, a presente copia reprodutiva do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé. Arcoverde, 13/07/2022 14:14.
Em testemunho *dimas*
da verdade.
DIMAS DA SILVA CARVALHO - ESCRIVENTE
Ao Cartório: R\$ 3,65 - TSNR: R\$ 0,81 - FERC: R\$ 0,41 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$ 0,08 - ISS: R\$ 0,20 - Total: R\$ 5,19 Selo(s): 0073676.NIB05202201.02708



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA**

472
te

JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, data de nascimento em 25/04/1984, Técnico informática, identidade 6479546 SDS/PE, CPF nº 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua José Lins Siqueira Brito, 81, Centro, Arcoverde/PE CEP 56506510.

GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO, brasileira, divorciada, data de nascimento em 17/11/1978, dentista, identidade 59393096-7 SSP/MA, CPF nº 833.726.953-72, residente e domiciliada na Rua São Geraldo, 65, Edifício Hibiza Gar, Apartamento 13, Olho D'agua, São Luis/MA CEP 65065450.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **LINUX TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua 24, nº 08 Conjunto Alameda dos Sonhos Jardim, São Cristóvão, CEP 65.055-462, São Luís/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21201222652 em 01/07/2009** e inscrita no **CNPJ sob o nº 10.929.764/0001-10**, resolvem, assim, alterar e consolidar sociedade, pelas cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: O sócio **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA** transfere 250.050 (Duzentos e cinquenta mil e cinquenta) quotas a sócia **GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO** no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, totalizando R\$ 250.050 (Duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único – Pela cessão e transferência das quotas acima citadas o sócio **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**, dá plena, total, geral e irrevogável quitação, assim como também o faz pelos créditos em RESERVA DE CAPITAL, CONTA-CORRENTE ou qualquer outro tipo de credito que eventualmente tenha na sociedade, nada mais tendo a reclamar seja que titulo for, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda – O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada ficará, assim distribuídas entre eles.

NOME SO SÓCIO	Part. %	Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total
JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
TOTAL	100%	1.500.000	*****	RS 1.500.000,00

Cláusula Terceira - Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, data de nascimento em 25/04/1984, Técnico informática, identidade 6479546 SDS/PE, CPF nº 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua José Lins Siqueira Brito, 81, Centro, Arcoverde/PE CEP 56.506-510.

GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO, brasileira, divorciada, data de nascimento em 17/11/1978, dentista, identidade 59393096-7 SSP/MA, CPF nº 833.726.953-72, residente e

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

domiciliada na Rua São Geraldo, 65, Edifício Hibiza Gar, Apartamento 13, Olho D'água, São Luís/MA CEP 65.065-45.

473/e

Cláusula Primeira: A presente SOCIEDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de **LINUX TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua 24, nº 08 Conjunto Alameda dos Sonhos Jardim, São Cristóvão, CEP 65.055-462, São Luís/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21201222652 em 01/07/2009** e inscrita no **CNPJ sob o nº 10.929.764/0001-10** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda: A empresa tem o seguinte objeto social:

- 4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
- 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem Condutor.
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Terceira: A Empresa possui 2 Filiais.

Parágrafo Primeiro: Filial 1 – Inscrita sob o nº de CNPJ 10.929.764/0003-81, NIRE 21.900.300.342, com sede na Av. São Pedro, s/n, Quadra 3, Setor 19, Lote 1, Residencial Tropical Prancha 01, CEP 65930-000, Açailândia/MA IPTU nº 20627, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e objeto social de:

- 4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

PMA-MA / CCL
EMBRANCA

- 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana. 474
- 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
- 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Parágrafo Segundo: Filial 2 - Inscrita sob o nº de CNPJ 10.929.764/0002-09, NIRE 21.900.300-351, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso nº 1482 Cangalheiro, CEP 65606-530, IPTU nº 000010464, Caxias - MA com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e objeto social de:

- 4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
- 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA

475 *te*

condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quarta – O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada ficará, assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Part. %	Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total
JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
TOTAL	100%	1.500.000	*****	R\$ 1.500.000,00

Cláusula Quinta - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sexta - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Sétima - A empresa é administrada pelo titular **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - As quotas sociais e os direitos de subscrição poderão ser cedidos entre os sócios livremente, contudo não poderão ser cedidos a terceiros, sem que antes os demais sócios e a sociedade sejam notificados por escrito e com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito na aquisição. Não havendo manifestação dentro dos 30 (trinta) dias, por parte dos demais sócios, estes perderão o direito de preferência. A notificação conterá o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
LINUX TRANSPORTES LTDA**

Página 5 de 6

476 *te*

Cláusula Décima - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

São Luís/MA, 11 de Abril de 2022.

JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA

CI 6479546 SDS/PE

CPF 044.629.054-82

GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO

CI 59393096-7 SSP/MA

CPF nº 833.726.953-72

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



477 *le*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINUX TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04462905482	JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA
83372695372	GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 13:23 SOB N° 20220449880.
PROTOCOLO: 220449880 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205031400. CNPJ DA SEDE: 10929764000110.
NIRE: 21201222652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
LINUX TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO: PROTOCOLO CENTRAL

Processo protocolado sob nº 11237 / 2022

Encaminhe-se à SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em, 19 / 01 / 2022

Ademir

PROTOCOLO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO